

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3622 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/607, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Acrescenta nomes e altera a Portaria n.º PMC/593, de 29 de agosto de 2024.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "I", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente do Jubileu/2024, assinada pelo Presidente – Alexandre Magno Ferreira de Castro, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º PMC/593, de 29 de agosto de 2024:

I - COORDENADORA DE EQUIPES:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Sandra Raquel Lacerda Milagres	SEOBI	60771

II – FISCAIS:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Antônio Pinto Miranda	SEOBI	42311
Beatris de Fátima Ferreira Basílio	SECULTE	53361
Carlos Eduardo de Paula	SEOBI	45551
Carlos de Oliveira	SEOBI	45011
Célia Mercês Carvalho Pinto	SEOBI	41391
Cleber do Nascimento	SEOBI	2138
Clézio Eusébio Damata	SEDAS	2858
Emerson Rodrigues Vale	SEOBI	20144222
Giovanno Ribeiro da Silva	SEOBI	42251
Izamara Lima de Oliveira	SEOBI	20144200
Kayra Rayanne Barbosa Cardoso	SEOBI	20144439
José Elpídio Pedrosa	SEOBI	42241
José Firmino Guerra	SEOBI	42221
Marcelo Gonçalves da Silva	SEPLAG	2569
Márcio do Socorro Modesto	SEOBI	40441
Rodrigo Ferreira Silva	SEGOV	20144292
Selma Alves de Anunciação Soares	SECULTE	20144250
Sérgio Antônio Calixto	SEOBI	2112
Sérgio Nadir Modesto	SEOBI	44971
Daniel Sabino Palazzi	SEGOV	20144946
Sirlene Aparecida Deus Lopes	SEDAS	20145526

Art. 2º Retificar as matrículas dos servidores abaixo relacionados constantes na Portaria n.º PMC/593/2024:

ONDE SE LÊ:

Isadora Cardoso Giglio	SMS	20145377
Carlos Pereira Veloso	SEDAS	20144230

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3622 - Edição extra - 2

Clicia Mara Silva	SEDAS	20145205
Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos	SEDAS	20144406
Marcos Vinícius da Silva Souza	SEDAS	20144217
Maria Almeida Silva Lima	SEDAS	20144190
Maria das Graças Barbosa Amaral	SEDAS	20144208
Mariana Pereira Rio Branco	SEDAS	20145621
Ruth Isabel Dorotéa	SEDAS	20141395"
LEIA-SE:		
"Isadora Cardoso Giglio	SMS	20146156
Carlos Pereira Veloso	SEDAS	20145606
Clicia Mara Silva	SEDAS	20145802
Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos	SEDAS	20145615
Marcos Vinícius da Silva Souza	SEDAS	20146310
Maria Almeida Silva Lima	SEDAS	20145461
Maria das Graças Barbosa Amaral	SEDAS	20146237
Mariana Pereira Rio Branco	SEDAS	20145621
Ruth Isabel Dorotéa	SEDAS	20146259"

Art. 3º Retificar o nome da servidora abaixo relacionada constante na Portaria n.º PMC/593/2024:

ONDE SE LÊ:

"Erika Aparecida Martins Rocha	SESP	20144885"
--------------------------------	------	-----------

LEIA-SE:

"Érica Aparecida Martins Rocha	SESP	20144885"
--------------------------------	------	-----------

Art. 4º A servidora Graziane Jacinto Oliveira, matrícula 54571 – SEFAZ, designada pela Portaria n.º PMC/593, de 29 de agosto de 2024, como Fiscal da equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2024, passa a ser Coordenadora da referida equipe.

Art. 5º Os servidores designados nas Portarias n.ºs PMC/593, de 29 de agosto de 2024, PMC/596, de 30 de agosto de 2024, bem como os desta Portaria que trabalharão na equipe de apoio durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, ficam dispensados do registro de ponto no período de 7 a 15 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 6 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 311826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de Setembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3622 - Edição extra - 2

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
